

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00506/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/400720, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/04/2021 a 21/04/2021;

1. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC RÓSTEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. DPC TOBIAS FERREIRA RODRIGUES - MAT: 5914053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. IPC TAYRON SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5918066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
7. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00507/2021 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/375398, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20/04/2021 a 23/04/2021;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
9. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7.477,47 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00508/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20214076888, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/04/2021 a 27/04/2021;

1. IPC EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
2. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
3. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.984,98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00509/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/408380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/04/2021 a 25/04/2021;

1. EPC FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 647144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 129/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2021

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, presidente da AAI nº 477/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, a qual por meio do Of. nº 49/2021-CRAP13RISP-PCPA de 19/03/2021, solicita a inclusão do nome do servidor, D.M.P., mat. nº 5940473 à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 477/2020-GAB/CGPC de 01/12/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2021

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº.529/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/11/19, que sobrestou a AAI nº.265/2018-GAB/CGPC de 31/08/2018, face o servidor R.J.P.E., mat. nº.5452848, encontrar-se de licença médica.

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos.

RESOLVE: Revogar do sobrestamento dos autos da AAI nº. 265/18-GAB/CGPC de 31/08/18, para dar prosseguimento no feito, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2021

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº.271/2020-GAB/CGPC de 07/08/2020, para apurar a conduta da servidor S.F.F., mat. nº.57233545, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/COINT/CGPC de 23/02/2021, por meio do qual solicita que a AAI nº 271/2020-AAI/GAB/CGPC de 07/08/2020, seja tornada sem efeito por estar eivada de erros na sua origem;

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº.271/2020-GAB/CGPC de 07/08/2020.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 115/19-GAB/CGPC de 16/05/19, que apurou a conduta do servidor, T.S.S., mat. nº 5940378, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 115/19-GAB/CGPC de 16/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.